

Cursos Técnicos cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Centro de Ensino Médio Integrado UPF – Unidade de Ensino Passo Fundo	Passo Fundo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	1021-2
Instituto SENAI de Inovação em Metalmeccânica (antigo: Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão - SENAI - CETEMP/Escola de Educação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroeff)	São Leopoldo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	23-1
Centro Tecnológico da ACM (ACM - Associação Cristã de Moços)	Pelotas	Técnico em Segurança do Trabalho (funcionamento da Unidade ACM PELOTAS de 1999 a 2004)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	27-1
Centro Tecnológico da ACM (ACM - Associação Cristã de Moços)	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	27-2
Centro Tecnológico da ACM (ACM - Associação Cristã de Moços)	Passo Fundo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	27-5
Centro Tecnológico da ACM (ACM - Associação Cristã de Moços)	Santana do Livramento	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	27-6
Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul - CETEC (Antiga: Escola de 2º Grau Região dos Vinhedos)	Bento Gonçalves	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico em Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	29-2
Unidade de Ensino Cristo Redentor	Canoas	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	35-6
Colégio Dom Hermeto	Três de Maio	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	36-1
Colégio Evangélico Panambi	Panambi	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	40-8
Colégio Martin Luther	Estrela	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	43-2

Cursos Técnicos cadastrados no Crea-RS

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM	Santa Maria	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	45-1
Escola Técnica Machado de Assis (Escola de 1º 2º Graus Machado de Assis)	Santa Rosa	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	52-1
Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES	Lajeado	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	68-7
Escola Estadual 1º de Maio	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	78-1
Escola Estadual Técnica Caxias do Sul (antiga: E. E. 2º Grau Caxias do Sul)	Caxias do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	82-1
Escola Técnica Cenecista Bom Pastor	Nova Petrópolis	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	91-2
Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes	Charqueadas	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	92-3
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antiga: Escola Técnica da UFRGS/Escola Técnica de Comércio da UFRGS)	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	93-1
Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha (antiga: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha)	Novo Hamburgo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	111-3
Instituto Anglicano Barão do Rio Branco	Erechim	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	112-3
Instituto Estadual de Educação Miguel Calmon	Salto do Jacuí	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	117-3
Instituto Pró-Universidade Canoense – IPUC	Canoas	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	119-1

Cursos Técnicos cadastrados no Crea-RS

TECBRASIL - Escola de Educação Profissional	Caxias do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	122-6
Colégio Cenecista Carlos Maximiliano	São Jerônimo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	123-1
Instituto de Educação São José	Montenegro	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico em Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	124-1
Unidade de Ensino São Lucas	Sapucaia do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	125-4
Escola Técnica Faccentro Cruz Alta (Escola Faccentro Cruz Alta/Sociedade Educacional Santa Mônica/Escola Técnica Santa Mônica)	Cruz Alta	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	133-1
Instituto Anglicano Mélanie Granier	Bagé	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	136-1
Colégio Nossa Senhora de Fátima	Santa Maria	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	146-1
Colégio Cenecista Sepé Tiaraju	Santo Ângelo	Técnico em Segurança do Trabalho(oferecido até 2007 - serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	151-2
Escola Profissional UNIPACS	Esteio/Taquara	Técnico em Segurança do Trabalho(serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	153-1
Escola de Ensino Médio "O Acadêmico"	Canoas	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	155-1

Cursos Técnicos cadastrados no Crea-RS

Colégio Alternativo	Rio Grande	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	156-1
Colégio PVSinos	São Leopoldo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	159-2
Colégio La Salle Carmo	Caxias do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - encerrado em julho/2012)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	160-1
Escola Técnica Cristo Redentor	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	169-3
Escola de Ensino Médio Santa Rita	Torres	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	170-1
Escola Técnica Sul Ensino	Gravataí	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	177-2
Escola de Educação Profissional SENAC - BAGÉ	Bagé	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	178-1
Escola de Educação Profissional SENAC - GRAVATAÍ	Gravataí	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico em Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	179-1
Escola de Educação Profissional SENAC - RIO GRANDE	Rio Grande	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	180-1

Cursos Técnicos cadastrados no Crea-RS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAIO FERNANDO ABREU - SEG (antiga: ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAIO FERNANDO ABREU/ESCOLA DE EDUC. PROF. SANTIAGO)	Santiago	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	182-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÉRICO VERÍSSIMO	Cruz Alta	Técnico em Segurança do Trabalho (Somente egressos que realizaram/realizarão no período de Janeiro/2013 a Janeiro/2016 - ver parecer CEED 140/2013; serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	183-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CECÍLIA MEIRELES	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	184-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CECÍLIA MEIRELES	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho - EAD (Somente egressos que realizaram/realizarão no período de Abril/2013 a Abril/2016 - ver parecer CEED 322/2013; serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	184-2
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA ROSA - SEG (antiga: ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA ROSA)	Santa Rosa	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	185-1
Colégio Gandhi	Santa Maria	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	188-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ZONA SUL (antiga: Escola de Educ. Prof. São Miguel)	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho - Presencial e EAD (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	191-1
ESCOLA TÉCNICA JOSÉ GOMES - SEG (antiga: ESCOLA TÉCNICA JOSÉ GOMES)	São Luiz Gonzaga	Técnico em Segurança do Trabalho (Presencial/EAD) - serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	195-1

Cursos Técnicos cadastrados no Crea-RS

Escola de Educação Profissional SENAC	<b>Presencial:</b> Camaquã, Canoas, Erechim, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Montenegro, Santa Maria, Santa Rosa, São Borja, Taquara, Torres, Tramandaí, Uruguaiana e Viamão; <b>EAD:</b> Alegrete, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Camaquã, Canoas, Carazinho, Caxias do Sul, Caxias do Sul, Erechim, Gravataí, Ijuí, Jaguarão, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Montenegro, Novo Hamburgo, Santa Maria, Santo Ângelo, São Borja, Taquara, Três Passos, Uruguaiana, Santana do Livramento e Palmeira das Missões.	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	197-1
Escola de Educação Profissional Universitário (Unidades POA e Pinto Bandeira)	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	198-2
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AMÉRICA	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	203-3
ESCOLA DE EDUC. PROF. SIMÕES LOPES NETO - UNIVERSITÁRIO SÃO MARCOS	São Marcos	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	204-1
Escola de Educação Profissional Estilo	Rio Grande	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	206-1
Instituto de Educação São Francisco	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	207-2
ESCOLA TÉCNICA IJUÍ - SEG (antiga: Esc. Educ. Prof. Cipel)	Ijuí	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	210-1
ESCOLA TÉCNICA IJUÍ - SEG (antiga: Esc. Educ. Prof. Cipel)	Ijuí	Técnico em Segurança do Trabalho - EAD (Somente egressos que realizaram/realizarão no período de Novembro/2012 a Novembro/2017 - ver parecer CEED 856/2012; serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	210-2
Escola de Educação Profissional Big Master	Santo Ângelo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	212-1

Cursos Técnicos cadastrados no Crea-RS

Escola Técnica Albert Einstein	Santa Maria	Técnico em Segurança do Trabalho – Presencial e EAD (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	216-1
Escola de Educação Profissional São Francisco (antiga: Escola Técnica São Francisco)	Caxias do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico em Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	217-1
Instituto de Educação Cenecista Ângelo Antonello	Farroupilha	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	218-1
Escola Técnica Faccentro NH (antiga: Escola Técnica Positiva)	Novo Hamburgo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	219-1
Escola Técnica Municipal Farroupilha – ETMF	Triunfo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	2019022629
QI Escola de Educação Profissional – Canoas	Canoas	Técnico em Segurança do Trabalho (Presencial/EAD) - (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	2020021628